INDICAÇÃO Nº. 326/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprirem as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito **que disponibilize um guarda municipal, um servidor da Secretaria de Fazenda, bem como um servidor da Secretaria de Meio Ambiente para que fique à disposição na Zona Especial de Negócios – ZEN, com o intuito de tornar mais célere os procedimentos administrativos e demandas existentes no setor.**

JUSTIFICATIVA

Após reunião com a equipe responsável pela Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras – ZEN, tomamos conhecimento de que o contêiner utilizado para os trabalhos administrativos ficará à disposição, o que permitiria a acomodação de servidores das secretarias de Segurança Pública, Fazenda e Meio Ambiente.

Destacamos que a necessidade de colocar à disposição da ZEN o servidor das secretarias indicadas é com o objetivo de tornar mais célere os processos administrativos e demandas existentes que, por muitas vezes, acabam por ter uma demora excessivas nos respectivos departamentos.

Além do mais, com a experiência e conhecimento dos profissionais postos à disposição, permitirá que o corpo administrativo que cuida dos assuntos inerentes à ZEN tenha uma eficiência maior na execução de suas atividades.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador-Autor

Tiago Crisóstomo Barbosa
Vereador-Autor